



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 005/CARMOPREV/2011.

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 001/2011,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária integral,, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA GUIMARÃES RIBEIRO, Escrituraria, matrícula n.º 285, a partir de 15 de Fevereiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 681,25 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos ), da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria –Lei Orgânica .....R\$ 545,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 136,25

**TOTAL.....R\$ 681,25**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 15 de Fevereiro de 2011.*

*Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo*